

INDICAÇÃO Nº 1191/09

“Colocação de faixa, sinalização de solo e placa de proibido estacionar na Rua Ricardo Fracassi, em frente ao numeral 1012, no Distrito Industrial”

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a pintura de sinalização do solo e colocação de placa, ‘proibido estacionar’ em frente à empresa localizada na Rua Ricardo Fracassi, 1012 no Distrito Industrial, com uma distância que de para os veículos grandes ter acesso à empresa para carga e descarga.

Justificativa:

O proprietário da empresa procurou este vereador solicitando a pintura de faixa amarela no solo sendo maior que a guia rebaixada e também a colocação de placa, ‘proibido estacionar’, pois veículos que costumam freqüentar um clube próximo estão estacionando em frente a empresa, impedindo o acesso à mesma para carga e descarga.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de outubro de 2009.

José Luis Fornasari
“Joi Fornasari”
-Vereador-

